

**Relatório de Fiscalização 165/2025**

Acompanhe via internet em <https://stip-arespcj.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
670.117.558.818.328.629

Arespcj

Município

Macaubal

CC

CNPJ 51.848.943/0001-00

CC **DTO**

Ciclo de Fiscalização*: 2

22/08/2025 13:57

Relatório de Fiscalização

FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE MACAUBAL**

PRESTADOR: Água e Esgoto - Saneamento Ambiental de Macaubal (SAMA)

Fiscalização Econômico Contábil

Americana, agosto de 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR**1.1 MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Macaubal
Prefeito: Acácio Tardoque Ferreira
Praça Dep. Arlindo A. dos Santos, 235
Centro, Macaubal/SP
CEP: 15270-000
Telefone: (17) 98224-0580
Convênio - N° 002/2025 - SB

1.2 PRESTADOR

Nome: Água e Esgoto - Saneamento Ambiental de Macaubal (SAMA)
Responsável legal: Adailton Simão Ferreira
Endereço: Dr. José Roberto Costa Silva, 214
Centro, Macaubal- SP, 15270-000
Telefone: (17) 3874-6080

2. EQUIPE TÉCNICA

2.1 ARES-PCJ

Lucas Candido dos Santos - Coordenador Economico Contabil

Apoio: Daniel Cia Lorençatto - Administrador

2.2 PRESTADOR

Adailton Simão Ferreira - Secretário

3. FISCALIZAÇÃO

Em 05/08/2025 foram realizadas inspeções na área de atendimento presencial, setor comercial e contábil para verificação de Não Conformidades, conforme:

- Resolução ARES-PCJ nº 48/2014;
- Resolução ARES-PCJ nº 50/2014;
- Decreto Tarifário nº 535/2024;
- Resolução ARES-PCJ nº 435/2022; e
- Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.

O formulário detalhado da fiscalização encontram-se no ANEXO.

4. NÃO CONFORMIDADES

Nas inspeções realizadas **foram** identificadas não conformidades novas, nos termos das Resoluções.

Subsistema	Código NC	Descricao_NC	Prazo para solução
ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL	CG-9.12	Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário	Em até 90 dias
ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL	CG-9.14	Obedecer aos prazos para execução dos serviços	Em até 90 dias
ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL	CG-9.15	Não realizar notificação/comunicação para mudança de categoria	Em até 90 dias
ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL	CG-9.16	Não instruir o interessado na ocasião do pedido de ligação	Em até 90 dias
ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL	CG-9.17	Não realizar a formalização (entrega) do Contrato de Prestação ao usuário	Em até 90 dias
ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL	CG-9.18	Realizar aferição de hidrômetros	Em até 90 dias
ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL	CG-9.21	Não oferecer 6 datas de vencimento da fatura	Em até 90 dias
ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL	CG-9.23	Não dar publicidade sobre interrupções programadas	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL	CG-9.25	Não realizar a comunicação ao usuário dos motivos do corte do fornecimento e condições para religação	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL	CG-9.26	Não realizar a comunicação de corte com aviso de recebimento	Em até 90 dias

ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL	CG-9.28	Não comunicar à ARES interrupções no abastecimento de água	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL	CG-9.29	Obedece os prazos para religação em caso de corte	Em até 90 dias
ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL	CG-9.3	Não responder a reclamações em até 10 dias úteis	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL	CG-9.30	Não comunicar ao usuário da troca do hidrômetro	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL	CG-9.31	Realizar cobrança pela substituição de hidrômetro por desgaste natural	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL	CG-9.32	Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL	CG-9.33	Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL	CG-9.35	Não disponibilizar a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014 no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL	CG-9.36	Não disponibilizar à ARES-PCJ relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo	Em até 90 dias
ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL	CG-9.4	Não fornecer número do protocolo ou ordem de serviço	Em até 90 dias
ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL	CG-9.5	Não manter o registro atualizado das reclamações e solicitações do usuário	Em até 90 dias
ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL	CG-9.6	Não fornecer ao usuário a declaração anual de débitos	Em até 90 dias
ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL	CG-9.7	Não atender ao conteúdo mínimo da fatura	Em até 90 dias
ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL	REG-12.1	Não disponibilização de informações técnicas e econômico-contábeis, mensalmente, através do sistema de gestão regulatória.	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL	TC-10.1.11	Não praticar os valores da categoria residencial para os Microempreendedores Individuais MEIs.	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL	TS-11.1	Desconto percentual da categoria residencial social inferior ao previsto na Resolução ARESPCJ nº 592/2024	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL	TS-11.10	Ausência de instrução de processo administrativo e observância de conformidade para exclusão de beneficiário	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL	TS-11.11.1	Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 Mensalmente, nas faturas de serviços.	Imediato

ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL	TS-11.11.2	Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 Em seu sítio eletrônico, na página inicial e em local de fácil visualização, de maneira permanente.	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL	TS-11.11.3	Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 Mensalmente, através das mídias sociais e canais de comunicação digitais que o prestador de serviços utilize.	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL	TS-11.12	Não fornecimento mensal à ARESPCJ das informações de acompanhamento da Tarifa Residencial Social	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL	TS-11.2	Adição de critérios de enquadramento que restringem o alcance das regras definidas pela Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL	TS-11.3	Exigência de documentos que excedam o necessário para o enquadramento da unidade usuária ao benefício	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL	TS-11.4	Não elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) para integração de base de dados e cadastramento automático	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL	TS-11.5	Não realizar o procedimento de integração de base de dados e cadastramento automático, inclusive quanto à frequência	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL	TS-11.6	Não efetivação imediata da inclusão da Unidade Usuária na Categoria Residencial Social, após identificação por cadastro automático	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL	TS-11.8	Não implementação de mecanismo para concessão dos benefícios da Tarifa Residencial Social aos usuários elegíveis e residentes em unidades multifamiliares servidas por medidor único sem individualização	Imediato

ANEXOS

FORMULÁRIOS DE FISCALIZAÇÃO

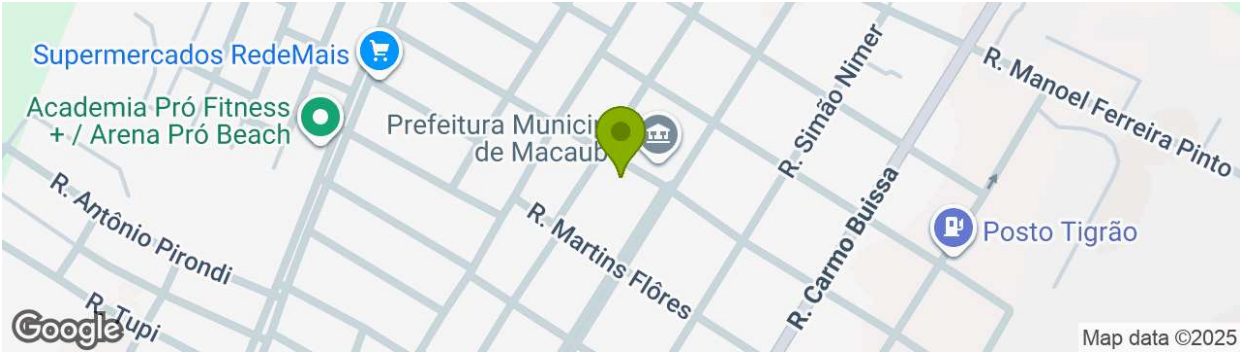
Novo Item Fiscalizado 12.695 - Atendimento SAMA Macaubal (Macaubal)

Atendimento SAMA Macaubal

ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL

Checklist: [Fiscalização Econômico Contábil](#)

Sistema: [ATENDIMENTO/COMERCIAL - MACAUBAL](#)



Endereço: R. José Roberto Costa Silva, 214, Macaúbal - SP, 15270-000, Brasil. nº 214. . **CEP:** 15270-000 / **Cidade:** Macaúbal, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-20.8006131, long=-49.9640324, accuracy=13.653

Fiscalizado	Anderson e Vivian #155964950
Data de início da fiscalização	05/08/2025
Data de término da fiscalização	05/08/2025
Observações Gerais	

Constatações (Fiscalização Economico Contábil)

[CG00] Fotos gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [CG00]

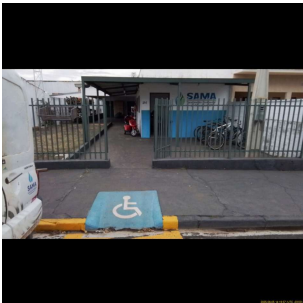




Foto 1 - Fachada SAMA

Foto 2 - Escritório SAMA

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

N/A

[CG9.10] Não dispor de atendimento preferencial

Conforme

[CG9.10] Observações

Prestador não tem volume de atendimento. Quanto tem demanda de atendimento preferencialmente, o prestador atende na hora.

Fotos de [CG9.10]

https://stip-arespcj.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=6C15C303130FD101F857FD60&itd=3&origem=listagem&highlight=165%2F2025#naolido

5/17



Foto 1 - Sala de atendimento



Foto 2 - Sala de Atendimento I

[CG9.11] Não dispor de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana

N/A

[CG9.12] Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário

Não Conforme

[CG9.35] Não disponibilizar a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014 no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Não Conforme

[CG9.35] Observações

Disponível versão impressa apenas. Necessário incluir no site da Prefeitura.

Fotos de [CG9.35]

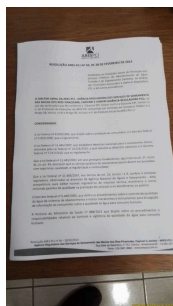


Foto 1 - Resolução 50 ARESPCJ

[CG9.32] Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Não Conforme

[CG9.33] Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Não Conforme

[CG9.13] Não dar publicidade da tabela de preços públicos

Conforme

Fotos de [CG9.13]



Foto 1 - Decreto Preços Públicos

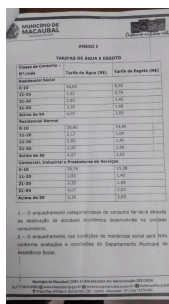


Foto 2 - Estrutura Tarifária

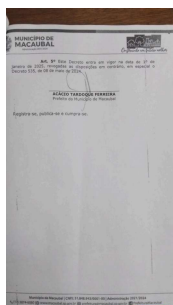


Foto 3 - Decreto Preços Públicos I

[CG9.16] Não instruir o interessado na ocasião do pedido de ligação

Não Conforme

[CG9.16] Observações

Conforme prestador, não há instrução no pedido da ligação.

[CADASTRO]

N/A

[CG9.2] Não realizar o cadastro mínimo das unidades usuárias

Conforme

Fotos de [CG9.2]

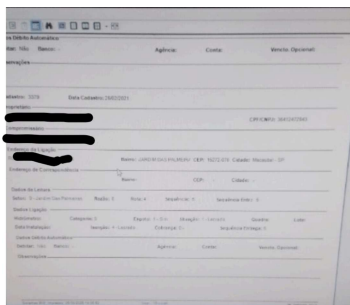


Foto 1 - Formulário de cadastro

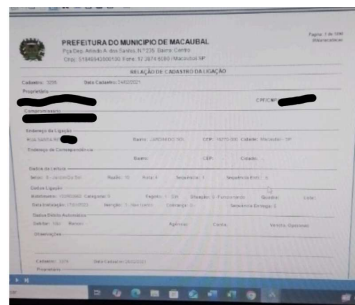


Foto 2 - Formulário de cadastro I

[CG9.17] Não realizar a formalização (entrega) do Contrato de Prestação ao usuário

Não Conforme

[CG9.4] Não fornecer número do protocolo ou ordem de serviço

Não Conforme

[CG9.5] Não manter o registro atualizado das reclamações e solicitações do usuário

Não Conforme

[CG9.19] Realizar leitura com período não regular (inferior a 27 dias ou superior a 33 dias)

Conforme

Fotos de [CG9.19]

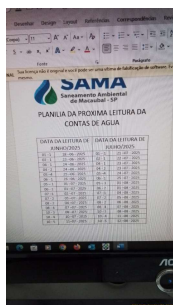


Foto 1 - Relatório leitura meses 06 e 07/2025

[CG9.20] Cobrança pela 2ª via ao usuário por problemas no envio ou incorreções	Conforme
[CG9.20] Observações	Conforme prestador, não realiza cobrança da 2ª via ao usuário.
[CG9.21] Não oferecer 6 datas de vencimento da fatura	Não Conforme
[CG9.21] Observações	Conforme prestador, há apenas duas datas de pagamentos, ou dia 20 ou dia 30 de cada mês.
[CG9.22] Não possuir dispositivos para identificação de duplicidade de pagamentos	Conforme
[CG9.22] Observações	Sistema identifica e gera crédito automático.
[CG9.3] Não responder a reclamações em até 10 dias úteis	Não Conforme
[CG9.3] Observações	Não gera protocolo ou documentos de reclamações.
[CG9.7] Não atender ao conteúdo mínimo da fatura	Não Conforme
[CG9.7] Observações	Não divulga a Agência Reguladora e Tarifa Social na conta..

Fotos de [CG9.7]



Foto 1 - Frente Conta

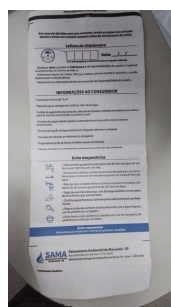


Foto 2 - Verso Conta

[CG9.6] Não fornecer ao usuário a declaração anual de débitos	Não Conforme
[CG9.6] Observações	Conforme prestador, não fornece declaração anual de débitos.
[CG9.26] Não realizar a comunicação de corte com aviso de recebimento	Não Conforme
[CG9.26] Observações	Prestador não realiza cortes de ligação por inadimplência.
[CG9.25] Não realizar a comunicação ao usuário dos motivos do corte do fornecimento e condições para religação	Não Conforme

[CG9.25] Observações

Prestador não realiza cortes de ligação por inadimplência. Não há política de cortes.

[CG9.15] Não realizar notificação/comunicação para mudança de categoria

Não Conforme

[CG9.15] Observações

Conforme prestador não há comunicação por mudança de categoria.

[CG9.27] Realizar cortes às sextas-feiras, sábados ou aos domingos, bem como em feriados nacionais, estaduais ou municipais, ou, ainda, no dia anterior a feriado

Conforme

[CG9.27] Observações

Prestador não realiza cortes por inadimplência.

[CG9.23] Não dar publicidade sobre interrupções programadas

Não Conforme

[CG9.23] Observações

Não divulga interrupções programadas no sitio eletrônico da Prefeitura ou mídias sociais.

[CG9.28] Não comunicar à ARES interrupções no abastecimento de água

Não Conforme

[CG9.28] Observações

Não comunica à ARES-PCJ interrupções no abastecimento de água.

[CG9.8] Não prestar informações ao SINISA

Conforme

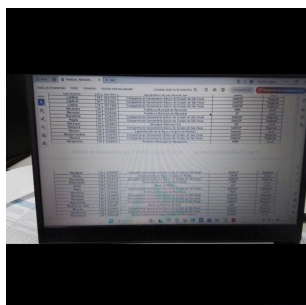
Fotos de [CG9.8]

Foto 1 - SINISA Agua

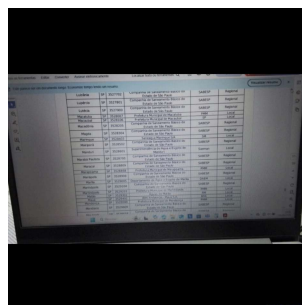


Foto 2 - SINISA Esgoto

[FATURAMENTO]

N/A

[FATURAMENTO] Observações

Prestador não possui Resolução Tarifária da ARES-PCJ. Foram analisados os preços tarifários conforme

Preço de acordo
conforme Decreto
Municipal nº 535/2024.

[TC10.1.1] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Residencial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.1]

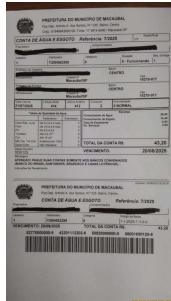


Foto 1 - Fatura Residencial

[TC10.1.2] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Residencial

Conforme

Fotos de [TC10.1.2]

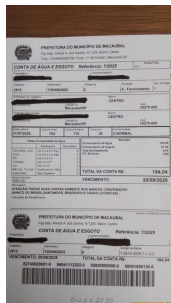


Foto 1 - Fatura Residencial Acima

[TC10.1.3] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Residencial Social.

Conforme

Fotos de [TC10.1.3]

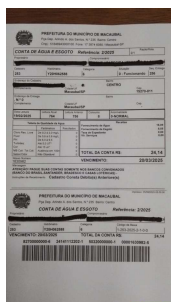


Foto 1 - Fatura Residencial Social

[TC10.1.4] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Residencial Social.

Conforme

Fotos de [TC10.1.4]



Foto 1 - Fatura Residencial Social Acima



Foto 2 - Fatura Residencial Social Acima I

[TC10.1.5] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Comercial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.5]



Foto 1 - Fatura Comercial

[TC10.1.6] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Comercial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.6]



Foto 1 - Fatura Comercial Acima

[TC10.1.7] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Industrial.

N/A

[TC10.1.7] Observações

Mesma categoria
comercial.

[TC10.1.8] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Industrial.	N/A
[TC10.1.8] Observações	Mesma categoria comercial.
[TC10.1.9] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Pública.	N/A
[TC10.1.9] Observações	Mesma categoria comercial.
[TC10.1.10] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Pública.	N/A
[TC10.1.10] Observações	Mesma categoria comercial.
[TC10.1.11] Não praticar os valores da categoria residencial para os Microempreendedores Individuais - MEIs.	Não Conforme
[TC10.2] Não atendimento aos valores previstos na tabela serviços e de preços públicos de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ.	Conforme

Fotos de [TC10.2]

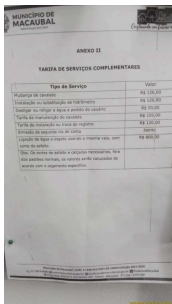


Foto 1 - Preços Públicos Tabela



Foto 2 - Preços Públicos Cobrança

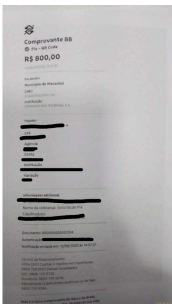


Foto 3 - Preços Públicos cobrança

[TARIFA SOCIAL]	N/A
[TS11.11.1] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Mensalmente, nas faturas de serviços.	Não Conforme
[TS11.11.2] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Em seu sítio eletrônico, na página inicial e em local de fácil visualização, de maneira permanente.	Não Conforme

[TS11.11.3] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Mensalmente, através das mídias sociais e canais de comunicação digitais que o prestador de serviços utilize.

Não Conforme

[TS11.11.4] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Em sua Sede, nos Postos e Agências de Atendimento ao Consumidor, de maneira permanente. Parágrafo único. O prestador de serviços deverá prever práticas de acessibilidade e inclusão social na sua estratégia de divulgação.

Conforme

Fotos de [TS11.11.4]



Foto 1 - Fixado no posto de atendimento

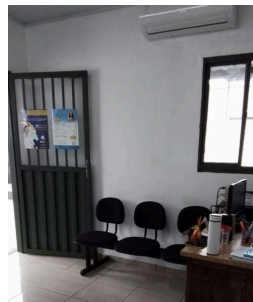


Foto 2 - Fixado no posto de atendimento

[TS11.1] Desconto percentual da categoria residencial social inferior ao previsto na Resolução ARES-PCJ nº 592/2024

Não Conforme

[TS11.1] Observações

50% até 10m até 20
tem 30% de desconto.
a partir de vinte um
consumidor paga conta
residencial normal

[TS11.2] Adição de critérios de enquadramento que restringem o alcance das regras definidas pela Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.

Não Conforme

[TS11.2] Observações

Conforme prestador
não há critérios de
enquadramento. A
análise é realizada pela
Assistente social da
Prefeitura e
encaminhada ao
prestador para
enquadramento.

[TS11.3] Exigência de documentos que excedam o necessário para o enquadramento da unidade usuária ao benefício

Não Conforme

[TS11.3] Observações

Prestador não
apresentou
documentos exigidos
para o enquadramento.

[TS11.4] Não elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) para integração de base de dados e cadastramento automático

Não Conforme

[TS11.4] Observações	Não há Procedimento Operacional Padrão (POP)
[TS11.5] Não realizar o procedimento de integração de base de dados e cadastramento automático, inclusive quanto à frequência	Não Conforme
[TS11.6] Não efetivação imediata da inclusão da Unidade Usuária na Categoria Residencial Social, após identificação por cadastro automático	Não Conforme
[TS11.7] Não efetivação da inclusão da Unidade Usuária na Categoria Residencial Social em até 10 (dez) dias após a data de solicitação de cadastro, comprovados os critérios mínimos, por solicitação direta do usuário	Conforme
[TS11.7] Observações	Ao receber da assistente social as ligações para enquadramento na tarifa social, o prestador efetiva no mesmo dia.
[TS11.8] Não implementação de mecanismo para concessão dos benefícios da Tarifa Residencial Social aos usuários elegíveis e residentes em unidades multifamiliares servidas por medidor único sem individualização	Não Conforme
[TS11.9] Exclusão do beneficiário por itens não previstos pela Resolução ARESPCJ nº 592/2024.	N/A
[TS11.9] Observações	Prestador informou que não realizou exclusão da tarifa social.
[TS11.10] Ausência de instrução de processo administrativo e observância de conformidade para exclusão de beneficiário	Não Conforme
[TS11.10] Observações	Não há processo formalizado para exclusão de beneficiário.
[SISTEMA SONAR]	N/A
[SISTEMA SONAR] Observações	Prestador passou por treinamento do sistema Sonar, porém até o momento no iniciou o preenchimento.
[REG12.1] Não disponibilização de informações técnicas e econômico-contábeis, mensalmente, através do sistema de gestão regulatória.	Não Conforme

Fotos de [REG12.1]

VOCE ESTA ACESSANDO: MACAUBAL - PREF

Consultar Consultar Processo x Regulado

Consulta Processo x Regulado

Selecione Ano desejado

Reguladas: Macaubal - Pref Ano: 2024 Aplicar Filtros Consultar Filtrar

Regulada 1

Processo	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maior/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024
	Relatório	Relatório	Relatório	Relatório	Relatório	Relatório	Relatório	Relatório	Relatório	Relatório	Relatório	Relatório
Regulada Mensal - Pref												
AGUA	Não	0	Não	0	Não	0	Não	0	Não	0	Não	0
COLABORADORES DO SISTEMA	Não	0	Não	0	Não	0	Não	0	Não	0	Não	0
COMERCIAL	Não	0	Não	0	Não	0	Não	0	Não	0	Não	0
GERENCIAMENTO, RESCUDO	Não	0	Não	0	Não	0	Não	0	Não	0	Não	0
ENERGIA ELÉTRICA	Não	0	Não	0	Não	0	Não	0	Não	0	Não	0
ESGOTO	Não	0	Não	0	Não	0	Não	0	Não	0	Não	0
FLUXO DE CAIXA	Não	0	Não	0	Não	0	Não	0	Não	0	Não	0

Foto 1 - Sistema Sonar Dados 2024

VOCE ESTA ACESSANDO: MACAUBAL - PREF

Consultar Consultar Processo x Regulado

Consulta Processo x Regulado

Selecione Ano desejado

Reguladas: Macaubal - Pref Ano: 2025 Aplicar Filtros Consultar Filtrar

Regulada 1

Processo	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maior/2025	Junho/2025
	Relatório	Relatório	Relatório	Relatório	Relatório	Relatório
Regulada Mensal - Pref						
AGUA	Não	0	Não	0	Não	0
COLABORADORES DO SISTEMA	Não	0	Não	0	Não	0
COMERCIAL	Não	0	Não	0	Não	0
GERENCIAMENTO, RESCUDO	Não	0	Não	0	Não	0
ENERGIA ELÉTRICA	Não	0	Não	0	Não	0
ESGOTO	Não	0	Não	0	Não	0
FLUXO DE CAIXA	Não	0	Não	0	Não	0

Foto 2 - Sistema Sonar Dados 2025

[TS11.12] Não fornecimento mensal à ARESPCJ das informações de acompanhamento da Tarifa Residencial Social Não Conforme

[CG9.36] Não disponibilizar à ARES-PCJ relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo Não Conforme

[OUTROS] N/A

[CG9.31] Realizar cobrança pela substituição de hidrômetro por desgaste natural Não Conforme

[CG9.31] Observações Prestador informou que realiza cobrança para troca de hidrometros por desgaste natural.

Fotos de [CG9.31]

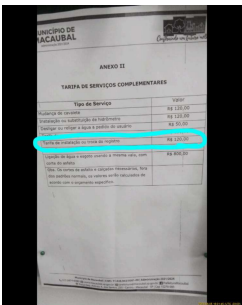


Foto 1 - Tabela de preços

[CG9.30] Comunica ao usuário da troca do hidrômetro Não Conforme

[CG9.18] Realizar aferição de hidrômetros Não Conforme

[CG9.14] Obedecer aos prazos para execução dos serviços Não Conforme

[CG9.14] Observações Não há controle de prazos para execução dos serviços.

[CG9.29] Obedece os prazos para religação em caso de corte Não Conforme

[CG9.29] Observações Não realiza cortes

(editado 6 vezes - última modificação: 29/08/2025 13:25:54)

É base de:

Auto de Notificação 125/2025 - FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS

Este item foi mencionado em:

- Memorando 588/2025 - Relatório de Fiscalização - Macaubal
- Memorando 598/2025 - Parecer de fiscalização de Macaubal
- Ofício 1.234/2025 - Encaminhamento de Ofício
- Proc. Administrativo 345/2025 - FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/08/2025 09:17:46 Lucas Candido dos Santos CC realizou uma edição no item mencionado [Novo Item Fiscalizado 12.695..](#)

26/08/2025 09:24:11 Lucas Candido dos Santos CC emitiu o [Auto de Notificação 125/2025](#) a partir deste documento.

26/08/2025 14:34:50 Lucas Candido dos Santos CC assinou digitalmente [Relatório de Fiscalização 165/2025](#) com o certificado **LUCAS CANDIDO DOS SANTOS** CPF 339.XXX.XXX-78 conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

2 Despachos não lidos

Tramitação 1-
165/2025

26/08/2025 15:21
(Encaminhado)

Philippe A. CC
DTO - Diretoria ...
CC

Philippe Ahmed
Assistente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Tramitação 2-
165/2025

29/08/2025 13:26
(Encaminhado)

Texto retificado

Daniel L.

CC

DTO - Diretoria ...

A/C Philippe A.

CC

DANIEL CIA LORENÇATTO

Analista

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633 Jardim Santana, Americana — SP CEP: 13478-580 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 08/09/2025 14:13:31 por Heliton Roberto de Souza - Assistente Administrativo

